

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 062/2021

DAVINÓPOLIS-MA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe ponto facultativo em 24 de setembro de 2021 no âmbito do município de Davinópolis e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 034/1998 de 23 de outubro de 1998, de que o dia <u>23 de</u> <u>setembro será Feriado póstumo</u> em homenagem ao fundador da cidade Davi Alves Silva.

Considerando que o dia <u>24 de setembro de 2021</u>, sexta-feira, está entre o feriado supracitado e o final de semana;

Considerando que o ponto facultativo no dia <u>24 de setembro de 2021</u> nas repartições públicas municipais, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA

- Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo em 24 de setembro de 2021**, sexta-feira no âmbito do município de Davinópolis.
- **Art. 2º** Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho.
- **Art. 3º** Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal.
- **Art. 4º -** as Escolas da Rede Municipal de Ensino seguem a execução do calendário letivo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.